



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ___/2025

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	20.000,00

EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	20.606.0020.2.0059	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades/ Setor	3.3.50.00.00 - Subvenções Sociais	Apoio às atividades de fortalecimento da cadeia produtiva da apicultura, incluindo capacitação, organização produtiva, aquisição de insumos e apoio operacional à Casa de Processamento de Mel.	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARACRUZ - CNPJ 36.106.555/0001-60	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)





Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por finalidade apoiar e fortalecer as atividades desenvolvidas pela Cooperativa de Agricultores Familiares de Aracruz, entidade representativa da agricultura familiar, com atuação direta na organização produtiva, no apoio técnico e na promoção de cadeias produtivas sustentáveis no município, em especial a apicultura.

O recurso destina-se ao apoio operacional e estrutural das ações vinculadas à cadeia produtiva do mel, complementando a política pública municipal recentemente implementada com a criação da Casa de Processamento de Mel, iniciativa que visa garantir melhores condições sanitárias, produtivas e comerciais aos apicultores locais.

A medida contribui diretamente para a geração de renda no meio rural, a valorização da agricultura familiar, o fortalecimento do associativismo e cooperativismo, além do desenvolvimento econômico sustentável, em consonância com as diretrizes da política agrícola municipal e com os princípios constitucionais da eficiência, interesse público e desenvolvimento local.

Ressalta-se que a destinação observa os critérios de transparência, rastreabilidade e finalidade pública exigidos pela Resolução TCE-ES nº 397/2025, estando condicionada à adequada prestação de contas e ao cumprimento do plano de trabalho aprovado pelo órgão gestor.

Aracruz, 18 de dezembro de 2025.

EMANUEL DELGADO DA SILVA (KAPITÃO)
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003700300035003A005000

Assinado eletronicamente por **EMANUEL DELGADO DA SILVA** em 18/12/2025 21:33

Checksum: **6242908FBCF7FF830986F7F49A741A2C8DE38C5E737A764860B52A92A88F7A3F**

